



1 **ATA DA 51ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**
2 **CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CPG/UNB)**, realizada no dia 31 de maio de
3 2019, sob a presidência do professor João de Melo Maricato, Coordenador do Programa de Pós-Graduação
4 em Ciência da Informação. A reunião teve início às 14h11min, na sala de reuniões do PPGCINF, da
5 Faculdade de Ciência da Informação (FCI). Estiveram presentes os membros: Ana Lúcia de Abreu Gomes,
6 Eliane Braga de Oliveira, Suplente Jayme Leiro Vilan Filho e a representante discente Kadidja Valéria
7 Reginaldo de Oliveira. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Angelica Alves da Cunha Marques. **ALTERAÇÕES DA**
8 **PAUTA: ACRÉSCIMOS:** Item 2.5 Camila Daniela Lima de Souza Gomes; Prorrogação de prazo: análise de
9 recurso de Vanessa Murta Rezende. **RETIRADO DE PAUTA:** Credenciamento de coorientação: Drº Rodrigo
10 Leonardi para coorientação do aluno João Sergio Beserra de Lima e Drº Rodrigo Rabello da Silva para
11 coorientação da aluna Erika Cruz da Silva Tinôco (ausência dos Pareceres de avaliação). Pauta aprovada. **1.**
12 **APROVAÇÃO DA ATA 50ª:** Professora Eliane Braga solicitou a correção de termo na linha 60 e professor
13 Jayme Leiro observou a organização e formato da Ata e sugeriu alterações na forma de inserção dos
14 acréscimos, para que sejam incluídos de forma sequencial. Colocado em votação. Ata da 50ª Reunião da CPG
15 aprovada sem abstenções. **2. APROVAÇÃO DE BANCAS: 2.1 MARIANA GIUBERTTI GUEDES**
16 **GREENHALGH.** Qualificação de Doutorado. 27.06.2019, as 14h00. Orientadora: Lillian Maria Araujo Alvares
17 Rezende. Após análise da CPG a banca não foi aprovada devido ao não atendimento ao Art. 23 do
18 Regulamento do programa, o qual define que a “banca de qualificação seja composta pelo professor
19 orientador, que a presidirá, por dois membros titulares, sendo pelo menos um deles vinculado ao PPGCINF,
20 e por um membro suplente do PPGCINF.” A composição da banca indicada no formulário de solicitação não
21 atende a regra de “dois membros titulares, sendo pelo menos um deles vinculado ao PPGCINF”, pois o
22 membro titular interno indicado no formulário, professora Dulce Maria Baptista, atualmente tem seu
23 credenciamento junto ao programa vencido desde 07.03.2019. O formulário também indica o membro
24 suplente sendo Alessandra Rodrigues da Silva, servidora da EMBRAPA, o que não atende a regra de “um
25 membro suplente do PPGCINF”. A CPG solicita a alteração da composição da banca para nova análise desta
26 CPG. A CPG também sugere que a aluna atente-se ao prazo para submissão e publicação de artigos,
27 necessários para a defesa de tese. **2.2 RAÍSSA DA VEIGA MENÊSES.** Dissertação de Mestrado. 28.06.2019,
28 as 14h00. Orientadora: Fernanda Passini Moreno. Após análise da CPG a banca foi aprovada. **2.3 THIARA**
29 **DE ALMEIDA COSTA.** Relatório Intermediário de Mestrado. 04.07.2019, as 14h30. Orientadora: Cynthia
30 Roncaglio. Após análise de CPG a banca foi aprovada. **2.4 ANDRÉ CAVALCANTE MOREIRA.** Relatório
31 Intermediário de Mestrado. 05.07.2019, as 09h00. Orientador: Rogério Henrique de Araújo Júnior. Após
32 análise da CPG a banca foi aprovada. **2.5 CAMILA DANIELA LIMA DE SOUZA GOMES.** Dissertação de
33 Mestrado. 08.08.2019, as 14h30. Orientadora: Angelica Alves da Cunha Marques. Após análise da CPG a
34 banca foi aprovada. **3. MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO:** Aluno: Claudio Gonçalves Bernardo (Doutorado).
35 Orientador atual: Cláudio Gottschalg Duque. Orientadora indicada: Ivette Kafure Muñoz. A professora Ivette
36 Kafure atualmente possui capacidade de orientação e aceitou orientar o aluno, o que viabiliza a alteração. A
37 CPG autorizou a mudança de orientação. **3. CREDENCIAMENTO DE ORIENTAÇÃO ESPECIFICA: 3.1**



38 **RATIFICAÇÃO: PROF^o MURILO BASTOS DA CUNHA PARA ORIENTAÇÃO ESPECIFICA DA ALUNA TAÍSA**
39 **LOPES CALDEIRA.** Parecerista: Dalton Lopes Martins (SEI: 23106.048044/2019-56). Professor João
40 explicou que este credenciamento é indicado para pessoas que atualmente têm orientação em andamento,
41 mas não está credenciado ao programa, e que tem validade até a data da defesa do aluno. O Presidente da
42 CPG fez a leitura do parecer o qual foi favorável ao credenciamento. A CPG ratificou a solicitação de
43 credenciamento do professor Murilo Bastos para Orientação específica da aluna Taísa Lopes Caldeira. **3.2**
44 **FERNANDA PASSINI MORENO PARA ORIENTAÇÃO ESPECIFICA DA ALUNA INGRID TORRES SCHIESSI**
45 **(mestrado).** Parecerista: Cláudio Gottshalg-Duque (SEI: 23106.057345/2019-71): O Presidente da CPG fez
46 a leitura do parecer o qual foi favorável ao credenciamento. A CPG aprovou a solicitação de credenciamento
47 para Orientação específica. **3.3. FERNANDA PASSINI MORENO PARA ORIENTAÇÃO ESPECIFICA DA**
48 **ALUNA ISABELA PEREIRA CARDOSO (mestrado).** Parecerista: Cláudio Gottshalg-Duque (SEI:
49 23106.057346/2019-15): O Presidente da CPG fez a leitura do parecer o qual foi favorável ao
50 credenciamento. A CPG aprovou a solicitação de credenciamento para Orientação específica. **3.4.**
51 **FERNANDA PASSINI MORENO PARA ORIENTAÇÃO ESPECIFICA DA ALUNA RAÍSSA AUGUSTO MENDES**
52 **ROSA (mestrado).** Parecerista: Cláudio Gottshalg-Duque (SEI: 23106.057350/2019-83): O Presidente da
53 CPG fez a leitura do parecer o qual foi favorável ao credenciamento. A CPG aprovou a solicitação de
54 credenciamento para Orientação específica. **4. ANÁLISE E APROVAÇÃO EDITAL INTERNO TRADUÇÃO:**
55 Professor Jayme Leiro apresentou dúvidas quanto ao item relacionado à documentação de inscrição
56 descrita na minuta do edital. Professor João explicou que não é obrigatória uma submissão de artigo e sim o
57 aceite. Professor Jayme Leiro também questionou que o edital não prevê a tradução de textos gerais como
58 trabalhos em eventos, revistas ou capítulos de livros e também não apresenta uma tabela de pontuação ou
59 classificação. Professora Ana Abreu concordou que seria necessária a elaboração de uma tabela de
60 pontuação para avaliação das solicitações e classificação dos docentes solicitantes. A CPG incluiu, então,
61 critérios e prioridades para a avaliação e critérios de desempate, assim como, item relacionado à prestação
62 de contas por parte do beneficiário. Edital aprovado pela CPG. **5. PRORROGAÇÃO DE PRAZO - ANALISE**
63 **DE RECURSO: VANESSA MURTA REZENDE (Doutorado).** Orientador: Renato Tarcisio Barbosa. Professor
64 João Maricato iniciou explicando que a aluna solicitou pedido de prorrogação de prazo, o qual foi analisado
65 por esta CPG, na 50^a reunião, e que a solicitação foi negada pois, naquele momento, ela não teria
66 apresentado argumentos legais e substanciais que fundamentassem o deferimento do pedido. Informou,
67 também, que o teor dessa decisão foi encaminhado para o orientador e para a aluna e que diante disso a
68 aluna solicitou recurso a esta CPG. Antes de prosseguir, professor João Maricato questionou se a CPG teria
69 condições de analisar o recurso ou se deveria submetê-lo ao Colegiado. Os membros da CPG concordaram
70 em analisar o recurso. Com essa decisão, professor João Maricato apresentou uma copia da versão da tese, o
71 pedido de recurso e uma carta do orientador, o qual informa que o trabalho da aluna está em condições de
72 apresentação e defesa e que a mesma possui condições de cumprir o cronograma proposto inicialmente. A
73 Representante discente Kadidja Valéria argumentou que era favorável em acatar o recurso, por ter o
74 respaldo do orientador e por visualizar uma versão atualizada da tese a ser defendida. Professor Jayme



75 pediu atenção quanto aos prazos concedidos para pedidos de prorrogação, devido à avaliação da CAPES.
76 Professor João Maricato, de posse do pedido inicial da aluna, verificou o prazo de solicitação da
77 prorrogação, o qual datava para até julho de 2019. A CPG analisou o pedido de recurso e a versão final da
78 tese, assim como o respaldo encaminhado pelo orientador e de posse dessa documentação, aceitou o
79 recurso e autorizou a prorrogação do prazo de defesa para até o dia 31.07.2019. **Nada mais havendo a**
80 **tratar, a reunião foi encerrada às 16h27 e a ata lavrada, após lida e aprovada, será assinada por mim**
81 **e pelo Presidente da CPG.**

João de Melo Maricato
Presidente

Fabiana de Souza da Mata
Assistente